|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  **PRÊMIO CNMP 2025**  PORTARIA CNMP-PRESI N° 100 DE 7 DE ABRIL DE 2025 |  |

|  |
| --- |
| **1. Objetivo Estratégico PEN-MP:** |
| Marcar com “X” o objetivo escolhido:  Só é possível escolher um Objetivo Estratégico PEN-MP. |
| |  |  | | --- | --- | |  | Objetivo 1.1. Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do MP | |  |  | |  | Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas | |  | |  |  | |  | Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional | |  |  | |  | Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial | |  |  | |  | Objetivo 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social | |  | |  |  | |  | Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos | |  |  | |  | Objetivo 2.1. Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados | |  | |  |  | |  | Objetivo 2.2. Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação | |  |  | |  | Objetivo 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários | |  |  | |  | Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada | |  |  | |  | Objetivo 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional | |  |  | |  | Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho | |  |  | |  | Objetivo 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras |  |  |  | | --- | --- | |  | Objetivo 1.1. Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do MP | |  |  | |  | Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas | |  | |  |  | |  | Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional | |  |  | |  | Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial | |  |  | |  | Objetivo 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social | |  | |  |  | |  | Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos | |  |  | |  | Objetivo 2.1. Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados | |  | |  |  | |  | Objetivo 2.2. Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação | |  |  | |  | Objetivo 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários | |  |  | |  | Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada | |  |  | |  | Objetivo 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional | |  |  | |  | Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho | |  |  | |  | Objetivo 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras | |

|  |
| --- |
| **2. Programa PEN-MP:** |
| Ao final do formulário, consultar o rol dos programas PEN-MP que está vinculado ao objetivo escolhido acima e copiar neste campo.  **Só é possível escolher um programa PEN-MP.** |
|  |
| **3. Nome da Iniciativa:** |
| **Até 100 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **4. Contatos:** |
| Pode ter mais de um contato.  Campo Nome: **até** **100 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.**  Campo Email: **até** **80 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
| **Nome:**  **E-mail:** |
| **5. Sua Inciativa é uma:** |
| Marcar com “X” a iniciativa escolhida:  Ao final do documento, verificar os conceitos relacionados a este campo. |
| |  |  | | --- | --- | |  | Ação | |  |  | |  | Campanha | |  |  | |  | Ferramenta | |

|  |
| --- |
| **6. Sua Iniciativa é:** |
| Ao final do documento, verificar informações relacionados a este campo. |
| |  |  | | --- | --- | |  | Original | |  |  | |  | Vinculada | |
| **6.1 Vinculada a qual Iniciativa?** |
| Preencher este campo, caso seja escolhida a opção “vinculada”.  **Até 50 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **6.2 Vinculada a qual Instituição?** |
| Preencher este campo, caso seja escolhida a opção “vinculada”.  Marcar com “X” |
| |  |  | | --- | --- | |  | a própria Unidade | |  |  | |  | a outra Unidade do MP | |  |  | |  | a outra Instituição | |
| **6.2.1 Qual o nome da Unidade ou Instituição?** |
| Preencher este campo, caso seja escolhida a opção “vinculada”.  **Até 100 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **7. Data Inicial de Operação:** |
| Dia, mês e ano |
|  |

|  |
| --- |
| **8. Fase da Iniciativa:** |
| Marcar com “X” |
| |  |  | | --- | --- | |  | Experimental | |  |  | |  | Implementação Parcial | |  |  | |  | Implementação Integral | |
| **9. Órgãos Envolvidos:** |
| **Até 300 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **10. Cronograma/Duração:** |
| **Até 300 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **11. Estimativa de Recursos (Materiais e Humanos):** |
| **Até 200 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |

|  |
| --- |
| **12. Descrição geral do projeto:** |
| **Até 1.000 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **13. Descreva qual o público impactado pela Iniciativa (interno e/ou externo) com critérios qualitativos e quantitativos:** |
| **Até 100 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **14. Como a Iniciativa promove o Objetivo Estratégico** |
| **Até 100 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.**  Para responder esta pergunta, consulte o objetivo escolhido no campo “2”. |
|  |

|  |
| --- |
| **15. Quais os principais desafios enfrentados pela Iniciativa?** |
| **Cada desafio deve ter até 100 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
| **Desafio Principal 1:** |
| **Desafio Principal 2:** |
| **Desafio Principal 3:** |
| **16. Justifique a Iniciativa em relação aos seguintes valores** |
| Ao final do documento, verificar os conceitos relacionados a este campo. |
| **16.1 Resolutividade:** |
| **Até 500 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **16.2 Inovação:** |
| **Até 500 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |

|  |
| --- |
| **16.3 Transparência:** |
| **Até 500 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **16.4 Proatividade:** |
| **Até 500 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **16.5 Cooperação:** |
| **Até 500 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **16.6 Facilidade de Replicação da Prática** |
| **Até 500 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **16.7 Alcance Social** |
| **Até 500 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.** |
|  |
| **17. Resultados** |
| Iniciativa com resultados?  Marcar com “X” |
| |  |  | | --- | --- | |  | Sim | |  |  | |  | Não | |

|  |
| --- |
| **18. Quais os principais resultados alcançados pela Iniciativa?** |
| Caso tenha respondido “Sim” à pergunta anterior, inclua 3 resultados.  Cada resultado deve ter **até 100 caracteres**.**, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.**  Exemplo: Resultado 1- Orientações voltadas à defesa dos direitos das gestantes durante a pandemia de Covid-19. |
| **Resultado Principal 1:** |
| **Resultado Principal 2:** |
| **Resultado Principal 3:** |
| **19. Comprovação dos resultados** |
| Deve ser lançado comprovações para cada resultado informado no campo anterior.  Não há limitação de quantidade de comprovações.  Não é necessário enviar documentos de evidência, apenas descrever a comprovação.  Deverá ser informada a data da Coleta (dia, mês e ano) e a descrição de cada comprovação (**até 300 caracteres, em função de restrição do sistema de inscrição do CNMP.**)  Exemplo de comprovação:  Data: 20/02/22  Comprovação: Resultado 1 - 10 Notas técnicas |
| **Incluir Comprovações de resultados, vinculados aos resultados cadastrados no campo “18”:** |

|  |
| --- |
| **20. Categoria para o Prêmio CNMP:** |
| Marcar com “X” a categoria escolhida.  Só é possível escolher uma categoria.  Ao final do formulário, consultar a descrição de cada categoria. |
| |  |  | | --- | --- | |  | Atuação Finalística I - Investigação e inteligência; | |  |  | |  | Atuação Finalística II - Saúde, Educação, Infância e Juventude; | |  |  | |  | Atuação Finalística III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; | |  |  | |  | Atuação Finalística IV - Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público; | |  |  | |  | Atuação Finalística V - Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental; | |  |  | |  | Atuação Finalística VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público; | |  |  | |  | Atuação Finalística VII - Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa; | |  |  |  |  |  | | --- | --- | |  | Atuação Finalística VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público; | |  |  | |  | Atuação Finalística IX - Cidadania e Direitos Humanos; | |  |  | |  | Atuação Finalística X - Excelência em Ouvidoria; | |  |  | |  | Atuação Finalística XI - Excelência em Práticas Correcionais; | |  |  | |  | Atuação Finalística XII - Ações de capacitação e treinamento. | |  |  | |  | Atuação Administrativa I - Tecnologia da Informação; | |  |  | |  | Atuação Administrativa II – Comunicação Social; | |  |  |  |  |  | | --- | --- | |  | Atuação Administrativa III – Gestão e Governança; | |  |  | |  | Categoria especial I – Fortalecimento da Atuação Integrada na Proteção dos Direitos da Primeira Infância | |  |  | |  | Categoria especial II – Enfrentamento das Facções Criminosas. | |  |  | |  |  |  |  |  | | --- | --- | |  |  | |  |  | |

|  |
| --- |
| **Informações referentes ao campo 2** |
| **Programa do Plano Estratégico Nacional (PEN):**  **Objetivo 1.1. Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do MP:**   * Adequação das tarifas no transporte público * Combate ao abuso do poder econômico * Combate às práticas abusivas nas relações de consumo envolvendo hospitais privados e operadoras de planos de saúde * Desenvolvimento de planos de atuação nacional e regionais no combate às organizações criminosas * Efetividade nas ações de combate à improbidade administrativa e ao desvio de recursos públicos * Fomento à inovação e ao uso de tecnologias na defesa dos direitos trabalhistas * Fomento à mudança legislativa e implementação dos acordos de não persecução penal * Fortalecimento da atividade investigativa e de inteligência no MP, com foco em cooperação, tecnologia e estruturação de núcleos * Fortalecimento das estruturas de fiscalização e controle * Integração da investigação sobre trabalho escravo e infantil * Proteção ao crédito e ao superendividamento * Proteção do consumidor contra as práticas abusivas e a propaganda enganosa * Uso da inteligência artificial e do big data no combate à corrupção   **Objetivo 1.2. Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas:**   * Acompanhamento da aplicação de medidas socioeducativas e de ações de ressocialização do adolescente infrator * Aperfeiçoamento do sistema de controle de cumprimento das penas * Aprimoramento do controle externo da atividade policial * Enfrentamento articulado contra o abuso sexual e à pornografia infanto-juvenil * Enfrentamento da omissão estatal no cumprimento da Lei de Execução Penal * Garantia do ordenamento e da mobilidade urbana com qualidade * Incentivo à implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública * Priorização da persecução a crimes comuns violentos, em especial dolosos contra a vida * Priorização da persecução à criminalidade organizada – tráfico de drogas e armas, crimes econômico-financeiros e tributários, cibernéticos, e praticados por grupos de extermínio e milícias * Priorização da persecução à violência de gênero – violência doméstica e feminicídio   **Objetivo 1.3. Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional:**   * Apoio às vítimas de crimes violentos * Articulação interinstitucional do MP com os órgãos de defesa do consumidor * Atuação em rede na fiscalização do uso e manejo dos agrotóxicos e no combate à contaminação * Atuação integrada com instituições públicas e privadas no combate à corrupção e à improbidade administrativa * Fomento ao intercâmbio e ao compartilhamento de informações na área de segurança pública * Fortalecimento da rede de apoio e proteção socioassistencial à criança e do adolescente * Fortalecimento do sistema de defesa e promoção dos direitos do consumidor |

|  |
| --- |
| * Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental * Fortalecimento do sistema de defesa e promoção dos direitos do consumidor * Integração e fortalecimento da rede de controle e fiscalização do meio ambiente * Interlocução institucional e social na defesa dos direitos humanos * Promoção da articulação interinstitucional * Promoção da proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural * Promoção de ações para implementação de políticas de garantia dos direitos socioassistenciais * Proteção dos defensores de direitos humanos * Redução das desigualdades regionais, fomentando ações de sustentabilidade   **Objetivo 1.4. Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial:**   * Atuação na busca da erradicação do analfabetismo * Combate a toda forma de exploração da pessoa humana * Combate e prevenção do trabalho análogo ao escravo * Combate e prevenção à exploração do trabalho infantil * Enfrentamento da discriminação de gênero, raça, social, religiosa, opção sexual, e outros * Estímulo a políticas de educação, profissionalização e reinserção da população carcerária * Estímulo à adoção de crianças e adolescentes * Estímulo à educação integral para crianças e adolescentes * Estímulo à universalização da educação integral e profissionalizante com o escopo de reduzir a desigualdade social * Fortalecimento da política de tratamento de consumidores de drogas * Fortalecimento de políticas de penas alternativas e de ressocialização * Fortalecimento dos sistemas de garantia dos direitos da criança e do adolescente * Garantia da humanização na execução penal * Garantia de condições dignas de trabalho para populações migrantes, refugiados e apátridas * Inclusão e valorização das pessoas com deficiência * Promoção da inclusão dos adolescentes ao mercado regular de trabalho * Promoção da segurança alimentar * Promoção de ambiente familiar saudável para crianças e adolescentes * Promoção de inclusão e eliminação da discriminação nas relações de trabalho * Promoção do ambiente de trabalho seguro, saudável e digno * Promoção dos direitos da pessoa idosa   **Objetivo 1.5. Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social:**   * Ampliação das medidas para atendimento na rede pública * Fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à educação * Fiscalização da correta aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional e à segurança pública * Fiscalização dos recursos destinados à saúde pública * Fiscalização periódica da qualidade da prestação de serviços de saúde * Fomento de políticas públicas preventivas, com foco em desigualdade, discriminação e vulnerabilidade social * Fomento à aplicação e à gestão de recursos públicos e humanos para a melhoria do sistema prisional * Fomento à implementação e ao cumprimento do Plano Nacional de Educação * Fortalecimento do planejamento e gestão dos recursos e custos do SUS * Garantia da atenção básica à saúde de qualidade * Garantia da universalização dos serviços de saneamento básico * Incentivo a políticas que assegurem o acesso e a permanência de crianças e adolescentes no sistema de ensino, combatendo a evasão, a reprovação e o abandono escolar * Incentivo à ampliação da transparência na gestão pública * Incentivo à participação da sociedade no combate à corrupção e na defesa do patrimônio público * Profissionalização e aprendizagem de jovens e adolescentes * Promoção da gestão adequada dos resíduos sólidos * Promoção de uma educação básica de qualidade * Promoção de uma educação cidadã * Promoção e fiscalização de políticas públicas voltadas para a inclusão escolar * Proteção dos recursos hídricos para garantia da disponibilidade e da qualidade das águas para a população   **Objetivo 1.6. Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos:**   * Defesa dos direitos trabalhistas consolidados * Fomento de ações de educação ambiental * Fomento à justiça restaurativa na solução de conflitos individuais * Garantia da redução da violência no ambiente escolar * Mediação de conflitos coletivos fundiários e urbanos * Promover a autocomposição de conflitos trabalhistas * Promoção da informação e da conscientização do consumidor   **Objetivo 2.1. Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados:**   * Estabelecimento da gestão de indicadores estratégicos sociais e de desempenho para visualização da resolutividade dos MPs * Promoção da cultura de resultados através de projetos e atividades inovadoras alinhados ao planejamento estratégico * Vinculação da gestão orçamentaria e administrativa de pessoas e de TI ao planejamento estratégico   **Objetivo 2.2. Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação:**   * Estruturação de grupo especializado de planejamento e gestão sustentável * Gestão logística sustentável na unidade   **Objetivo 3.1. Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários:**   * Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais * Fomento da captação de recursos externos para subsidiar as atividades institucionais de acordo com o planejamento estratégico do MP * Fomento da estruturação dos controles internos   **Objetivo 3.2. Estabelecer a gestão administrativa compartilhada e padronizada:**   * Elaboração de mecanismos de padronização para aquisição e contratação com definição de critérios de qualidade * Estabelecimento de um modelo de compras compartilhadas entre as unidades do MP, com planejamento anual e visando à redução de custos * Normatização em nível nacional os procedimentos administrativos relativos à gestão e fiscalização contratual e capacitar os colaboradores envolvidos   **Objetivo 3.3. Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional:**   * Aprimoramento da comunicação interna * Fortalecimento da imagem institucional do MP * Promoção do relacionamento do MP com a sociedade   **Objetivo 3.4. Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho:**   * Desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades de liderança para membros e servidores gestores, capacitando-os para lidar com conflitos e desenvolvimento de pessoas * Gestão eficiente os quadros de pessoal alocando competências em áreas-chave, desenvolvendo novas competências e simplificando procedimentos * Promoção de capacitações com foco na utilização de ferramentas de tecnologia que possibilitem a otimização das tarefas   **Objetivo 3.5. Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras:**   * Habilitação de competências técnicas de TI * Habilitação e suporte dos processos de negócio, por meio de inovação e serviços integrados * Promoção da Governança e Gestão de TI |
| **Informações referentes ao campo 5** |
| **Ação**: conjunto de iniciativas, projetos ou processos executados buscando um benefício alinhado à estratégia da instituição.  **Campanha** [contexto específico: área de comunicação]: termo utilizado pelos profissionais da área de publicidade para explicar o conjunto de artefatos e peças gráficas dentro de um único planejamento para uma determinada ação, por um tempo determinado.  **Ferramenta** [contexto específico: área de TI]: para além do objeto físico em si, o conceito de ferramenta também é usado para fazer referência a qualquer procedimento que melhore a capacidade de realizar determinadas tarefas. Desta forma, é possível falar-se de ferramentas de informática. |
| **Informações referentes ao campo 6** |
| **Original**: iniciativa de criação e ou inspiração própria, relativo a alguém que fez não copiado, traduzido ou imitado de outrem. Qualidade do que é inusitado, do que não foi ainda imaginado, dito, feito, etc; inovação, singularidade.  **Vinculada**: iniciativa inspirada ou adaptada de um modelo já existente. |

|  |
| --- |
| **Informações referentes aos campos 16** |
| I - Resolutividade: contribuição decisiva para prevenir ou solucionar conflito ou controvérsia, envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público;  II - Inovação: introdução de novidade que resulte em produtos, serviços ou processos, ou que compreenda a agregação de funcionalidades, acarretando ganho de qualidade ou desempenho;  III - proatividade: atuação com busca espontânea de oportunidades de mudança, prognóstico de cenários, antecipação de problemas ou neutralização de ações hostis;  IV - Cooperação: atuação colaborativa intra e interinstitucional ou em parceria com a sociedade civil;  V - Transparência: clareza na gestão e divulgação de dados, informações e recursos. |
| **Informações referentes ao campo 20 (Descrição das categorias para auxiliar na escolha da categoria para cadastramento dos Projetos)** |
| 1. **Atuação Finalística**   **I - Investigação e Inteligência**: Reconhece programas e projetos que aprimoram métodos de investigação e utilização de técnicas de inteligência para combater a criminalidade. Inclui inovações em técnicas forenses, desenvolvimento de software para análise de dados, entre outros. CPAMP  **II - Saúde, Educação, Infância e Juventude**: Reconhece programas e projetos que melhoram a qualidade e o acesso à saúde e à educação, bem como aqueles que protegem os direitos da infância e da juventude. Inclui, por exemplo, programas que visam melhorar a acessibilidade e a qualidade dos cuidados de saúde, campanhas de vacinação,  prevenção de doenças, programas de educação para a saúde, expansão de vagas na educação infantil (inclusive com a retomada das obras paralisadas), ampliação dos serviços de família acolhedora (Recomendação Conjunta n. 2/2024) e criação de fluxos e protocolos para o enfrentamento da violência contra crianças (Resolução n. 287 CNMP).  CS e CIJE  **III - Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública**: Reconhece programas e projetos que promovam melhorias no sistema prisional, aprimorem o controle externo das atividades policiais e fortaleçam as políticas de segurança pública. São exemplos elegíveis iniciativas que visem à superação do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário, ao aumento da transparência na atuação policial, à redução da violência e da vitimização de policiais, bem como ao fortalecimento das políticas de segurança pública no âmbito municipal. CSP  **IV - Promoção da Efetividade e da Unidade Institucional a partir da Sistematização Legislativa e Jurisprudencial no Ministério Público**: Reconhece programas e projetos que promovam a integração normativa e jurisprudencial no âmbito do Ministério Público como uma estratégia importante para se garantir uma atuação mais eficiente, transparente, una, previsível e comprometida com a ordem constitucional e com os anseios da sociedade. CALJ  **V - Promoção da Justiça Climática e da Proteção Socioambiental**: Reconhece programas e projetos voltados à defesa do meio ambiente, à mitigação e adaptação às mudanças climáticas e à efetividade de políticas públicas sustentáveis. A temática abrange a atuação ministerial na proteção do meio ambiente equilibrado como direito fundamental, com especial atenção à prevenção de desastres socioambientais, à proteção da biodiversidade e à redução de desigualdades decorrentes de impactos ambientais, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável, da equidade intergeracional e da justiça social CMA  **VI - Inovação e Transformação Digital no Ministério Público**: Reconhece programas e projetos que promovam a inovação e a transformação digital no Ministério Público. Iniciativas elegíveis incluem aquelas que fomentem a instituição de estruturas de amparo à inovação, como laboratórios ou similares; desenvolvem e implementam estratégias digitais robustas; e promovam o desenvolvimento e o uso de tecnologias emergentes para resolver desafios jurídicos e operacionais. CPE  **VII - Técnicas de Investigações Cíveis e Criminais para a Defesa da Probidade Administrativa**: Reconhece programas e projetos que introduzem inovações em técnicas de investigações cíveis e criminais essenciais para a tutela efetiva da probidade administrativa, especialmente em resposta às mudanças legislativas impostas pela lei 14.230/2021. Aborda o desenvolvimento e a implementação de métodos investigativos adaptados às novas demandas por prova do elemento subjetivo em atos de improbidade, incluindo o aprofundamento necessário para evidenciar tanto a ocorrência fática de desvios de conduta quanto a presença de dolo, essencial para a aplicação de sanções. Além disso, destaca a importância da disseminação de práticas eficazes que respondam ao desafio de combater atos de corrupção dentro de organizações criminosas, reforçando a capacidade de resposta do Ministério Público em proteger o patrimônio público e fortalecer a confiança na administração pública. CDPA  **VIII - Governança e Fiscalização Pública pelo Ministério Público**: Reconhece programas e projetos que promovem inovação em governança e aprimoram a transparência e a fiscalização das políticas e recursos públicos. Projetos destacados incluem aqueles que implementam sistemas eficientes de monitoramento da alocação de recursos, realizam auditorias de políticas públicas, desenvolvem ferramentas para aumentar a acessibilidade das informações públicas, e estabelecem ou aprimoram controles internos robustos. Estas iniciativas são fundamentais para impulsionar a fiscalização eficaz do uso dos recursos públicos, assegurando a implementação responsável de políticas públicas e fortalecendo os mecanismos de controle social. CCAF  **IX - Cidadania e Direitos Humanos**: Reconhece programas e projetos que fortalecem a proteção dos direitos civis, políticos e sociais, fomentando a inclusão social e a participação cívica ativa, com observância dos tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Os projetos elegíveis devem demonstrar impacto na promoção da igualdade, na redução da discriminação e na garantia do acesso a direitos fundamentais e aderência à Recomendação CNMP n. 96/2023. Isso inclui, mas não se limita a defesa dos direitos de minorias, mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, a categoria abrange projetos voltados à inclusão social de grupos extremamente vulneráveis, como pessoas em situação de rua ou sujeitas a condições análogas à escravidão, entre outros. CDDF  **X - Excelência em Ouvidoria**: Reconhece programas e projetos inovadores no âmbito das Ouvidorias do Ministério Público que promovam responsividade institucional, a transparência, acessibilidade e a defesa dos direitos fundamentais. Busca-se valorizar práticas que evidenciem o papel das Ouvidorias-Gerais como canais de interlocução com a sociedade, acolhimento qualificado das manifestações, escuta cidadã e estímulo à indução de políticas institucionais mais acessíveis e inclusivas. A proposta contempla experiências voltadas à promoção dos direitos fundamentais, à ampliação da cidadania, à simplificação da linguagem institucional e à aproximação com a população em territórios vulnerabilizados, inclusive por meio de ações itinerantes. Envolve, ainda, o uso estratégico de dados, metodologias de devolutiva das manifestações, articulação interinstitucional e aplicação de tecnologias acessíveis ao diálogo com a sociedade. OUVIDORIA  **XI - Excelência em Práticas Correcionais**: Reconhece programas e projetos realizados pelas corregedorias do Ministério Público que, por meio das correições, fortalecem a resolutividade, a ética e o compromisso com a sociedade na atuação dos membros do Ministério Público. Iniciativas elegíveis incluem aquelas que melhoram os processos de orientação, mensuração de resultados da atuação dos membros e também a legítima, justa e eficiente persecução disciplinar, além daquelas que introduzem tecnologias e metodologias inovadoras para o acompanhamento da efetividade e da implantação de projetos institucionais. Estes projetos devem contribuir significativamente para a eficiência operacional e estratégica da corregedoria. CORREGEDORIA  **XII - Ações de capacitação e treinamento**: Reconhece programas e projetos focados no desenvolvimento profissional contínuo de membros e servidores do Ministério Público através de cursos, workshops, seminários e outras formas de educação que promovam a atualização de habilidades e conhecimentos necessários para a execução eficiente de suas funções e para a modernização das práticas internas. UNCMP   1. **Atuação Administrativa**   **I – Tecnologia da Informação**: Reconhece programas e projetos que desenvolvem e implementam soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento da atuação finalística e estruturante do Ministério Público. Projetos elegíveis incluem, entre outros, sistemas de Business Intelligence (BI) e mapas sociais para análise de dados e indicadores sociais; sistemas de fluxo de processos e procedimentos; soluções de georreferenciamento aplicadas à investigação e à fiscalização; ferramentas baseadas em inteligência artificial; e plataformas de apoio à atividade investigativa. Também são contempladas iniciativas voltadas à modernização da área-meio, como sistemas de gestão administrativa, planejamento, orçamento, recursos humanos, obras, e infraestrutura tecnológica, que contribuem para a eficiência institucional e a transformação digital do Ministério Público.    **II – Comunicação Social**: Reconhece programas e projetos de comunicação social que promovem o aprimoramento da transparência, o fortalecimento da aproximação com a sociedade, o engajamento público tanto interno quanto externo e a disseminação de informações de interesse social e institucional sobre as atividades do Ministério Público.  **III – Gestão e Governança**: Reconhece programas e projetos que introduzem novas práticas de gestão e operação nos serviços públicos, visando aumentar a eficiência, reduzir custos e melhorar o atendimento ao cidadão.   1. **Categoria Especial**   **I - Fortalecimento da Atuação Integrada na Proteção dos Direitos da Primeira Infância**: Reconhece programas e projetos que introduzem novas práticas de gestão e operação nos serviços públicos, visando aumentar a eficiência, reduzir custos e melhorar o atendimento ao cidadão.  **II - Enfrentamento das Facções Criminosas**: Reconhece programas e projetos do Ministério Público que promovem o enfrentamento eficaz das facções criminosas, que são subtipos específicos de organizações criminosas, caracterizadas por possuir domínio territorial, estruturas articuladas por códigos próprios e atuação tanto dentro quanto fora do sistema prisional. Os projetos elegíveis devem demonstrar uma abordagem estratégica, coordenada e baseada em inteligência, focada na repressão qualificada, na desarticulação de estruturas criminosas e na recuperação de ativos. Esta categoria busca projetos que não apenas contenham a expansão dessas organizações, mas também reduzam seu impacto sobre a segurança pública e a ordem social. |
| **Outras informações importantes** |
| Conforme regulamento anterior, somente poderão concorrer ao Prêmio programas ou projetos com resultados obtidos e comprovados nos últimos 3 (três) anos, vedados os experimentais assim considerados aqueles não disponibilizados para completa utilização pelo Ministério Público, instituições parceiras ou sociedade. No entanto, será feita uma exceção para soluções em ambiente de produção que já estejam sendo utilizadas na prática. Mesmo sem resultados de longo prazo plenamente comprovados, essas soluções devem exibir evidências claras de aplicabilidade, benefício imediato e potencial de impacto na eficiência, eficácia e sustentabilidade das operações do Ministério Público.  **ATENÇÂO: Será necessário o envio de fotos, bem como o detalhamento dos resultados alcançados para compor a apresentação especial, que a Publicidade irá elaborar para anexar no Banco de Projetos do CNMP.** |